



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

### APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade de **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR**.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**1.1** O Município de Jucurutu, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, é responsável pela execução direta dos serviços de saúde pública, os quais dependem de um fluxo contínuo de insumos médico-hospitalares como luvas, seringas, agulhas, cateteres, ataduras, sondas, esparadrapos, coletores, equipos, drenos, gazes, materiais para curativos e pequenos equipamentos de apoio clínico. A ausência ou irregularidade no fornecimento desses materiais pode comprometer diretamente a qualidade da assistência, colocando em risco a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, bem como o cumprimento das metas pactuadas junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

**1.2** A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo e regular de materiais e equipamentos médico-hospitalares de consumo, indispensáveis à execução dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos e demais unidades integrantes da rede municipal de atenção básica e especializada. Esses insumos constituem elementos essenciais para o funcionamento seguro e eficiente das atividades assistenciais, diagnósticas, cirúrgicas e de urgência, sendo imprescindíveis à manutenção das condições mínimas de atendimento à população.

**1.3** A necessidade é agravada pela natureza essencial e ininterrupta dos serviços de saúde, que exigem disponibilidade imediata de insumos de consumo diário, com controle rigoroso de validade e condições de armazenamento. A interrupção ou atraso no fornecimento desses materiais implica em prejuízos diretos à população atendida, além de violar os princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

**1.4** A contratação também se alinha às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange ao planejamento das contratações públicas (art. 18), à busca pela eficiência e economicidade (art. 11, inciso I) e à gestão por resultados (art. 11, inciso VI). Além disso, a aquisição visa atender às exigências sanitárias estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e às recomendações técnicas do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), assegurando conformidade regulatória e segurança na utilização dos produtos.

**1.5** Portanto, a necessidade da contratação decorre da obrigação institucional de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde, por meio da reposição e do abastecimento planejado de materiais e equipamentos de consumo médico-hospitalar, em consonância com o interesse público e com a política municipal de saúde.



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

## 2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**2.1** O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos para a devida implantação. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração, com base no que preconiza a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1** Não é admitida a subcontratação do objeto.

**3.2** Haverá exigência de garantia de proposta e garantia de contrato.

**3.3** O prazo de vigência da ata de registro de preços é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, **com renovação do quantitativo de todos os seus itens**, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021 e do art. 22 do Decreto Municipal nº 1.418/2024.

### 3.4 CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

**3.4.1** O fornecimento do objeto contratado deverá ser efetuado dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, consoante as condições constantes no Termo de Referência.

**3.4.2** Quando aplicável, todos os produtos para saúde (materiais médico-hospitalares e pequenos equipamentos) deverão estar regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme estabelece a RDC nº 751/2022, que dispõe sobre a classificação de risco, regularização e requisitos de rotulagem de dispositivos médicos.

**3.4.3** Os itens, que forem aplicáveis, deverão apresentar número de registro ou cadastro ANVISA válido, de acordo com sua classe de risco, garantindo que foram fabricados ou comercializados em conformidade com as boas práticas de fabricação e controle de qualidade previstas pela autoridade sanitária.

**3.4.4** Os materiais de uso clínico e hospitalar deverão observar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente aquelas que tratam de segurança, esterilização, rotulagem e desempenho.

**3.4.5** Os equipamentos médico-hospitalares eletromédicos, como oxímetros, detectores fetais, termômetros digitais e similares, deverão possuir certificação compulsória do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), conforme disposto na Portaria Inmetro nº 384/2020, que estabelece os requisitos de avaliação da conformidade aplicáveis a equipamentos eletromédicos, de modo a assegurar a segurança elétrica e o desempenho adequado dos aparelhos.

**3.4.6** Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em embalagem original, lacrada e devidamente identificada, contendo informações obrigatórias de número de lote, data de fabricação, data de validade, fabricante, importador (quando aplicável) e número de registro ANVISA.

### 3.5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

**3.5.1** Recomenda-se que seja observado, os seguintes critérios de sustentabilidade:

**3.5.2** Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada;

**3.5.3** Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**3.5.4** Não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**3.5.5** **Todos os materiais e equipamentos de natureza elétrica, eletrônica ou que contenham componentes metálicos ou plásticos suscetíveis à presença de substâncias químicas controladas, não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).**

**3.5.6** **Priorizar, quando aplicável, a oferta de produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, em conformidade com os Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) e as Portarias específicas do INMETRO, que tratam da etiquetagem compulsória e voluntária, com vistas à promoção da eficiência energética e da sustentabilidade ambiental.**

**3.5.7** Não descartar produtos químicos em local inapropriado.

**3.5.8** Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

**3.5.9** Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

**3.6** Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078/1990.

### **3.7 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**3.7.1** Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

**3.7.2** Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

**3.7.3** Certificado de Regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Federal de Farmácia.

## **4 ÁREA REQUISITANTE**

<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>RESPONSÁVEL</b>	Neldher Cassiano de Figueiredo

## **5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**5.1** A avaliação e quantificação do objeto em questão foi obtido por meio de provisões realizadas pela **Secretaria Municipal de Saúde** deste Município, considerando o quantitativo médio de pessoas assistidas mensalmente, considerando a estimativa de ampliação da necessidade, mediante atendimentos constantes e acompanhamentos pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde, também necessidades de urgência no Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos (HMTLQS) e necessidades da Farmácia Básica Municipal. Comparado ao processo formalizado no ano de 2024, o levantamento da demanda atual foi



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

revisado pelo setor responsável, e foram realizados ajustes necessários, mas a estimativa é similar.

**5.2** Diante do exposto, segue a demanda estimada pelo setor competente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Abaixador de língua, material: madeira, tipo espátula, medindo aproximadamente 14cm x 1,5cm de largura x 2mm. pacote com 100 unidades.	PT	300
2	Ácido acético 2 % solução 1000 ml	LT	15
3	Afastador cirúrgico, tipo BALFOUR, material aço inoxidável, comprimento 24 cm, abertura 27 cm, características adicionais com válvula supra púbica curva, esterilizável	UND	3
4	Afastador cirúrgico manual, modelo FARABEU, formato ponta pontas duplas, dimensão total cerca de 13 mm x 13 cm, material aço inoxidável, esterilizável	UND	40
5	Água oxigenada - solução de água oxigenada 10 volumes - frasco de 1000ml.	LT	200
6	Agulha anestésica raque 25g - agulha para anestesia raquidiana 25g (0,5 x 90mm), estéril, descartável, embalagem individual.	UND	2.000
7	Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5 - 26g ½, embalada em material que garanta esterilidade individual. Caixa c/ 100 unidades.	CX	500
8	Agulha hipodérmica descartável 25 x 8,0, 21g, embalada em material que garanta esterilidade individual. Caixa c/ 100 unidades.	CX	400
9	Agulha hipodérmica descartável 30 x 8,0 21g1/2, embalada em material que garanta esterilidade individual. Caixa c/ 100 unidades.	CX	100
10	Agulha hipodérmica descartável 40 x 1,2 23g1/2, embalada em material que garanta esterilidade individual. Caixa c/ 100 unidades	CX	500
11	Agulha para caneta de insulina 4mm - agulha para caneta aplicadora de insulina, medindo 4 x 0,23mm, 32g, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades	CX	100
12	Agulha para caneta de insulina 5mm - agulha para caneta aplicadora de insulina, medindo 5 x 0,25mm, 31g, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades	CX	50
13	Agulha para caneta de insulina 6mm - agulha para caneta aplicadora de insulina, medindo 6 x 0,25mm, 31g, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades	CX	60
14	Agulha para caneta de insulina 8mm - agulha para caneta aplicadora de insulina, medindo 8 x 0,25mm, 31g, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades	CX	20
15	Álcool etílico 99,5 % solução 1000 ml	LT	300
16	Álcool etílico 70° gl, líquido, frasco com 1000ml.	LT	4.000
17	Álcool gel 70°gl, gel, frasco com 500g.	UND	240
18	Algodão hidrófilo 500g - algodão em rolo, cor branca, 500g, macio, isento de impureza, boa absorção, inodoro, em manta fina.	UND	700
19	Aparelho barbear - aparelho para tricotomia, tipo descartável, lâmina aço inox, 2 lâminas, cabo plástico.	UND	2.000



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

20	Aparelho nebulizador portátil - alimentação: bivolt - método de nebulização: cavitação por ultrassom. - potência de entrada: 25 - 35 va. - frequência de oscilação: 2,4 mhz. - acionamento: botão liga/desliga. - led indicador: inalador/nebulizador ligado e falta de água. - tamanho das partículas: 80% menores do que 5 micras (1000 micra = 1mm). - fusíveis: fusível 2,0 a 250v~; ação retardada. - capacidade de nebulização: 10 ml. - desligamento automático: 12 minutos. - taxa de nebulização: entre 0,70 ml/min a 1,25 ml/min. marca Gtech compatível com os kits de nebulização. GARANTIA: 01 ANO	UND	30
21	Atadura crepom 10cm - atadura de crepom 100% algodão, medindo 10cm de largura x 1,80m de comprimento, gramatura com cerca de 13 fios, bordas delimitadas sem desfiamento e com elasticidade.	UND	25.000
22	Atadura crepom 20cm - atadura de crepom 100% algodão, medindo 20cm de largura x 1,80m de comprimento, gramatura com cerca de 13 fios, bordas delimitadas sem desfiamento e com elasticidade.	UND	24.000
23	Atadura crepom 30cm - atadura de crepom 100% algodão, medindo 30cm de largura x 1,80m de comprimento, gramatura com cerca de 13 fios, bordas delimitadas sem desfiamento e com elasticidade.	UND	14.000
24	Atadura gessada, tela tipo giro INGLÊS, 100% algodão, 10cm x 200cm impregnada c/gesso coloidal, secagem ultrarrápida.	UND	100
25	Atadura gessada, tela tipo giro INGLÊS, 100% algodão, 20cm x 200cm impregnada c/gesso coloidal, secagem ultrarrápida.	UND	100
26	Bolsa de colostomia recortável e reutilizável, opaca, com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura.	UND	300
27	Braçadeira para esfigmomanômetro, em nylon, com fecho de metal, tamanho adulto 18-35cm, compatível com esfigmomanômetro já utilizado nas Unidade de Saúde do Município (marca: accumed).	UND	50
28	Braçadeira para esfigmomanômetro, em nylon, com fecho de metal, tamanho adulto obeso 25-41cm, compatível com esfigmomanômetro já utilizado nas Unidade de Saúde do Município (marca: accumed)	UND	30
29	Braçadeira para esfigmomanômetro, em nylon, com fecho de metal, tamanho infantil 10-18cm, compatível com esfigmomanômetro já utilizado nas Unidade de Saúde do Município (marca: accumed)	UND	30
30	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 4	UND	20
31	Cânulas de guedel nº 0 - cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 0	UND	10
32	Cânulas de guedel nº 1 - cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 1	UND	10
33	Cânulas de guedel nº 2 - cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 2	UND	10
34	Cânulas de guedel nº 3 - cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 3	UND	10
35	Cânulas de guedel nº 4 - cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 4	UND	10
36	Cânulas de guedel nº 5 - cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 5	UND	10
37	Cânula para biópsia de tecidos moles semi automática biomedical 18Gx20cm.	UND	50



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

38	Cateter duplo lumen adulto- cateter central, estéril, uso único, poliuretano, duplo lúmen, radiopaco, 7fr com lúmens 14g/18g, kit c/ agulha introdutora e dilatador, comprimento de 20 cm, fio guia c/ suporte, seringa, êmbolo vazado e valvulado, aba p/ sutura.	UND	30
39	Cateter intravenoso, subclavia, calibre 16g, comprimento 30,50cm, punção subclavia (venosa central), flexível, siliconizado, bainha protetora c/ guia, descartável, estéril, radiopaco, conector luer amarelo	UND	10
40	Cateter intravenoso, subclavia, calibre 19g, comprimento cerca 30cm, punção subclavia (venosa central), flexível, siliconizado, bainha protetora c/ guia, descartável, estéril, radiopaco, conector luer verde	UND	10
41	Cateter intravenoso, subclavia, calibre 22g, comprimento 20,50cm, punção subclavia (venosa central), flexível, siliconizado, bainha protetora c/ guia, descartável, estéril, radiopaco, conector luer azul	UND	10
42	Cateter mount dar, sanfonado retrátil com cotovelo giratório, modelo espaço morto	UND	15
43	Cateter nasal adulto - cateter nasal para oxigênio tipo óculos, descartável, siliconizado, confeccionado em polivinil atóxico, contendo em sua extremidade um dispositivo de silicone dois “dentes de garfo” que se adapta as narinas com fixação sobre as orelhas como óculos. tamanho: adulto.	UND	3.000
44	Cateter nasal infantil - cateter nasal para oxigênio tipo óculos, descartável, siliconizado, confeccionado em polivinil atóxico, contendo em sua extremidade um dispositivo de silicone dois “dentes de garfo” que se adapta as narinas com fixação sobre as orelhas como óculos. tamanho: infantil.	UND	300
45	Cinto tirantes para prancha de resgate - cinto tirante com altura regulável para prancha de resgate, tipo aranha, em polipropileno, 50mm	UND	15
46	Clamp umbilical, PVC rígido, atóxico, hipoalergênico, descartável, estéril, individual.	UND	1.200
47	Clorexidina, digliconato, 0,2%, solução tópica aquosa 1000 ml	LT	180
48	Clorexidina, digliconato, 0,5%, solução alcoólica 1000 ml	LT	240
49	Clorexidina, digliconato, 2%, solução degermante 1000 ml	LT	240
50	Colar cervical resgate pré-hospitalar adulto, tamanho pequeno - confeccionado em polietileno de alta densidade, acolchoado, apoio mentoniano, occipital e esternal, abertura frontal e posterior, velcro c/ 5 cm	UND	15
51	Colar cervical resgate pré-hospitalar adulto, tamanho médio - confeccionado em polietileno de alta densidade, acolchoado, apoio mentoniano, occipital e esternal, abertura frontal e posterior, velcro c/ 5 cm	UND	15
52	Colar cervical resgate pré-hospitalar adulto, tamanho grande - confeccionado em polietileno de alta densidade, acolchoado, apoio mentoniano, occipital e esternal, abertura frontal e posterior, velcro c/ 5 cm	UND	15
53	Colar cervical resgate pré-hospitalar infantil -confeccionado em polietileno de alta densidade, acolchoado, apoio mentoniano, occipital e esternal, abertura frontal e posterior, velcro c/ 5 cm.	UND	15
54	Colar cervical, espuma flexível, malha compressiva, tamanho pequeno.	UND	30
55	Colar cervical, espuma flexível, malha compressiva, tamanho médio.	UND	30
56	Colar cervical, espuma flexível, malha compressiva, tamanho grande.	UND	30



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

57	Coletor de materiais perfurocortante 7 litros - coletor para material perfurocortante, em papelão, com desconector de agulhas; capacidade para 7 litros; contendo alça dupla para transporte contra trava de segurança; ser produzido de acordo com NBR 13853 e ter garantia contra defeitos de fabricação. revestida com saco plástico para acondicionar o material descartado.	UND	300
58	Coletor de materiais perfurocortante 13 litros - coletor para material perfurocortante, em papelão, com desconector de agulhas; capacidade para 13 litros; contendo alça dupla para transporte contra trava de segurança; ser produzido de acordo com NBR 13853 e ter garantia contra defeitos de fabricação. revestida com saco plástico para acondicionar o material descartado.	UND	900
59	Coletor de materiais perfurocortante 20 litros - coletor para material perfurocortante, em papelão, com desconector de agulhas; capacidade para 20 litros; contendo alça dupla para transporte contra trava de segurança; ser produzido de acordo com NBR 13853 e ter garantia contra defeitos de fabricação. revestida com saco plástico para acondicionar o material descartado.	UND	1.200
60	Coletor de urina sistema aberto tipo saco - coletor de urina, em saco plástico, atóxico, graduado, não estéril, com cordão, descartável, 2.000ml.	UND	30.000
61	Coletor de urina sistema fechado - conjunto coletor de urina fechado, estéril, descartável, com capacidade para 2.000ml, formado por bolsa coletora confeccionada PVC atóxico, sem furos, com bordas termo seladas, capaz de suportar o volume sem vazar.	UND	1.500
62	Coletor universal - frasco coletor, tipo universal, confeccionado em plástico rígido, não estéril, atóxico, translúcido, graduado, tampa com rosca, com perfeita adaptação e vedação, para coleta de material de exame de laboratório em geral.	UND	2.400
63	Comadre - coletor de urina para uso feminino do tipo pá, confeccionada em aço inox com capacidade para 3,5 litros (+/- 10%).	UND	10
64	Compadre - coletor de urina, para uso masculino do tipo papagaio, confeccionado em aço inox com capacidade para 1 litro (+/- 10%).	UND	10
65	Compressa cirúrgica (campo operatório), dimensões 45x50cm, confeccionadas com 4 camadas em tecido absorvente 100% algodão entrelaçados entre si. Pacote com 50 unidades.	PCT	300
66	Compressa de gaze hidrófila, tecido 100% algodão, 13 fios, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 5 dobras, 7,50x7,50cm, descartável, não estéril. Pacote com 500 unidades.	PCT	3.000
67	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão, tipo queijo, cor branca, isenta de impurezas, 13 fios, 91mm x 91m, 8 camadas, 4 dobras, não estéril, com peso entre 500 e 750g.	RL	6.000
68	Conjunto anestesia Baraka, componente 1 máscara plástico rígido c/ coxim silicone, componente 2 c/ conectores, componente 3 traqueia e balão silicone, volume cerca de 5 l, adulto	UND	10
69	Conjunto anestesia Baraka, componente 1 máscara plástico rígido c/ coxim silicone, componente 2 c/ conectores, componente 3 traqueia e balão silicone, volume cerca de 1 l infantil	UND	10



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

70	Cuba redonda inox - cuba uso hospitalar, aço inox, cerca de 500 ml, redondo	UND	10
71	Cuba rim inox 26x12 cm 700ml	UND	10
72	Detector/duopler fetal, portátil, ajuste digital, painel de controle, gabinete metálico, ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, BCF até cerca 200 bpm, até cerca 2,2 mhz, c/ alto falante, transdutor, entrada auxiliar, fone ouvido	UND	20
73	Detergente enzimático concentrado com 4 enzimas, frasco com 1000ml.	LT	300
74	Dispositivo para incontinência urinária nº 06 - c/ extensor, c/ preservativo confeccionado em látex, descartável, estéril	UND	12.000
75	Dreno cirúrgico, 3,2mm, sucção contínua, tb aspiração e drenagem - PVC siliconizado, fole sanfonado c/alça PVC, c/agulha inox, descartável, estéril	UND	10
76	Dreno cirúrgico, 4,8mm, sucção contínua, tb aspiração e drenagem - PVC siliconizado, fole sanfonado c/alça PVC, c/agulha inox, descartável, estéril	UND	10
77	Dreno cirúrgico, 6,4mm, sucção contínua, tb aspiração e drenagem - PVC siliconizado, fole sanfonado c/alça PVC, c/agulha inox, descartável, estéril	UND	10
78	Dreno cirúrgico, de penrose nº 1, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	300
79	Dreno cirúrgico, de penrose nº 2, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	300
80	Dreno cirúrgico, de penrose nº 3, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	300
81	Dreno cirúrgico, de penrose nº 4, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	300
82	Dreno de tórax nº20 - conjunto drenagem tórax nº20, 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, em procedimentos cirúrgicos torácicos, 2 000 ml, graduação de 50 em 50ml, tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, estéril, descartável	UND	10
83	Dreno de tórax nº24 - conjunto drenagem tórax nº24, 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, em procedimentos cirúrgicos torácicos, 2 000 ml, graduação de 50 em 50ml, tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, estéril, descartável	UND	10
84	Dreno de tórax nº26 - conjunto drenagem tórax nº26, 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, em procedimentos cirúrgicos torácicos, 2 000 ml, graduação de 50 em 50ml, tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, estéril, descartável	UND	10
85	Dreno de tórax nº28 - conjunto drenagem tórax nº28, 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, em procedimentos cirúrgicos torácicos, 2 000 ml, graduação de 50 em 50ml, tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, estéril, descartável	UND	10



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

86	Dreno de tórax nº30 - conjunto drenagem tórax nº30, 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, em procedimentos cirúrgicos torácicos, 2 000 ml, graduação de 50 em 50ml, tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, estéril, descartável	UND	10
87	Dreno de tórax nº32 - conjunto drenagem tórax nº32, 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, em procedimentos cirúrgicos torácicos, 2 000 ml, graduação de 50 em 50ml, tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, estéril, descartável	UND	10
88	Dreno de tórax nº34 - conjunto drenagem tórax nº34, 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, em procedimentos cirúrgicos torácicos, 2 000 ml, graduação de 50 em 50ml, tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, estéril, descartável	UND	10
89	Dreno de tórax nº36 - conjunto drenagem tórax nº36, 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, em procedimentos cirúrgicos torácicos, 2 000 ml, graduação de 50 em 50ml, tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, estéril, descartável	UND	10
90	Dreno de tórax nº38 - conjunto drenagem tórax nº38, 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, em procedimentos cirúrgicos torácicos, 2 000 ml, graduação de 50 em 50ml, tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, estéril, descartável	UND	10
91	Eletrodo adulto - eletrodo para monitorização cardíaca ECG, modelo de superfície, tipo adesivo, material sensor prata/prata clorada, tamanho adulto, acessório s/ cabo, esterilidade uso único. Pacote com 50 unidades	PCT	50
92	Equipo multivias (polifix) - equipo de infusão com conector, para administração de soluções com 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas, tubo flexível e transparente em pvc de 60mm de comprimento, 2 clamp corta fluxo, conector 2 vias, um conector luer slip macho universal, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	3.000
93	Equipo macrogotas - equipo de infusão com câmara gotejadora macro gotas flexível de gota padrão, com ponta perfurante para uso em bolsas, frascos, rígidos e semirrígidos, entrada de ar com filtro de 22 micras, tubo transparente em pvc de 140cm de comprimento, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	24.000
94	Equipo microgotas - equipo de infusão microgotas com câmara graduada (bureta) de 150ml c/injetor lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	1.500
95	Equipo para nutrição de alimentação enteral - equipo administração de dietas enterais, pvc, azul, ponta perfurante, câmara flexível de gotejamento, gota padrão, descartável, estéril.	UND	1.500
96	Equipo para hemotransfusão - equipo infusão sanguínea, p/ hemotransfusão, pvc cristal, ponta perfurante, câmara dupla flexível, c/filtro interno, gota padrão, regulador de fluxo, luer macho c/tampa, estéril, descartável.	UND	1.000
97	Escada com 2 degraus material de confecção aço inoxidável	UND	10
98	Escova p/ degermação, com esponja e com clorexidina à 2%, estéril, embalada individualmente, descartável.	UND	2.000
99	Escova endocervical descartável para exame citopatológico, embalagem individual esterilizada.	UND	7.000



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufráasio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

100	Esfigmomanômetro, analógico, aneróide, de braço, até 300 mmhg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, infantil - tamanho 10-18cm, manômetro, braçadeira, válvula de deflação, pera, estojo MARCA ACCUMED (visando a padronização do equipamento e seus acessórios já utilizados nas Unidades de Saúde do Município)	UND	20
101	Esfigmomanômetro, analógico, aneróide, de braço, até 300 mmhg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, adulto - tamanho 18-35cm, manômetro, braçadeira, válvula de deflação, pera, estojo MARCA ACCUMED (visando a padronização do equipamento e seus acessórios já utilizados nas Unidades de Saúde do Município)	UND	150
102	Esfigmomanômetro, analógico, aneróide, de braço, até 300 mmhg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, adulto obeso - tamanho 25-41cm, manômetro, braçadeira, válvula de deflação, pera, estojo MARCA ACCUMED (visando a padronização do equipamento e seus acessórios já utilizados nas Unidades de Saúde do Município)	UND	20
103	Esfigmomanômetro digital monitor de pressão arterial automático de braço – GARANTIA: 01 ANO	UND	100
104	Esparadrapo - esparadrapo impermeável, medindo 5cm x 4,5m, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, apresentar uniformidade do papel e adesivo, ser hipoalergênico, apresentar adesividade por mínimo 24 horas, possuir adesividade em presença de pilosidade.	UND	4.000
105	Esparadrapo - esparadrapo impermeável, medindo 10cm x 4,5m, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, apresentar uniformidade do papel e adesivo, ser hipoalergênico, apresentar adesividade por mínimo 24 horas, possuir adesividade em presença de pilosidade.	UND	4.000
106	Espátula de ayres - espátula ginecológica de ayres em madeira, não estéril, produto descartável de uso único. Pacote com 100 unidades	PCT	60
107	Espéculo uso médico, aplicação anal, modelo pitanga santos, ponta ativa bivalvulado, travamento c/ trava tipo rosca, comprimento total cerca de 14 cm, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável	UND	2
108	Espéculo vaginal pequeno - espéculo vaginal, descartável de uso único, tamanho p, modelo collins, não lubrificado, estéril.	UND	2.500
109	Espéculo vaginal médio - espéculo vaginal, descartável de uso único, tamanho m, modelo collins, não lubrificado, estéril.	UND	4.000
110	Espéculo vaginal grande - espéculo vaginal, descartável de uso único, tamanho g, modelo collins, não lubrificado, estéril.	UND	1.500
111	Estadiômetro, material alumínio, tipo portátil, características adicionais com fita métrica retrátil, faixa medição 0 a 100cm, com resolução de 0,1cm	UND	10
112	Estetoscópio - estetoscópio biauricular, auscultador duplo em aço inox reforçado adulto/infantil, com diafragma resistente e removível de alta sensibilidade. tamanho adulto/infantil, conjunto biauricular em aço inox flexível na curvatura do tubo y, com olivas substituíveis em plástico resistente com acabamento sem rebarbas. possuir corpo em borracha ou em materiais superiores. acondicionado em bolsa. GARANTIA: 01 ANO	UND	50
113	Éter dietílico diluído, solução alcoólica a 35%, 1000 ml	LT	60



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

114	Filtro bacteriano viral hmfef, adulto - para ventilação mecânica, estéril, isento de látex, descartável, membrana/trocador de calor e umidade, filtro hidrofóbico com eficiência de filtração bacteriana e viral $\geq 99,99\%$ , conexão universal reta compatível com todos os circuitos respiratórios e respiradores mecânicos. embalagem individual.	UND	1.200
115	Fio de sutura, algodão/poliéster com agulha, nº 0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 30 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	48
116	Fio de sutura, algodão/poliéster "sem" agulha, nº 0, comprimento mínimo 70 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	48
117	Fio de sutura, algodão/poliéster com agulha, nº 2-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 30 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	36
118	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, nº 0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 40 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	48
119	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, nº 1-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 40 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	36
120	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, nº 2-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 40 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	36
121	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, nº 3-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 40 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	36
122	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, nº 4-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 40 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	36
123	Fio de sutura, catgut simples com agulha, nº 0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	36
124	Fio de sutura, catgut simples com agulha, nº 1-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	36
125	Fio de sutura, catgut simples com agulha, nº 2-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	36
126	Fio de sutura, catgut simples com agulha, nº 3-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	36
127	Fio de sutura, catgut simples com agulha, nº 4-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	36
128	Fio de sutura, nylon monofilamento com agulha, nº 0, cor preta, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm,	CX	36



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	estéril. Caixa com 24 unidades		
129	Fio de sutura, nylon monofilamento com agulha, nº 1-0, cor preta, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	48
130	Fio de sutura, nylon monofilamento com agulha, nº 2-0, cor preta, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	48
131	Fio de sutura, nylon monofilamento com agulha, nº 3-0, cor preta, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	48
132	Fio de sutura, nylon monofilamento com agulha, nº 4-0, cor preta, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	48
133	Fio de sutura, nylon monofilamento com agulha, nº 5-0, cor preta, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	12
134	Fio de sutura, nylon monofilamento com agulha, nº 6-0, cor preta, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidade	CX	12
135	Fio de sutura, poliglactina com agulha, nº 0, cor violeta, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 40 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	36
136	Fio de sutura, poliglactina com agulha, nº 1-0, cor violeta, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 40 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	36
137	Fio de sutura, poliglactina com agulha, nº 2-0, cor violeta, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 40 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	36
138	Fio de sutura, poliglactina c/ cobertura de triclosan, 2-0, violeta trançada, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	24
139	Fio de sutura, polipropileno com agulha, nº 0, cor azul, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	36
140	Fio de sutura, polipropileno com agulha, nº 2-0, cor azul, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	36
141	Fio de sutura, polipropileno monofilamento, 3-0, azul, 75 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 3,5 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	12
142	Fios-guia/mandril para entubação infantil: fio guia para intubação infantil - fio metálico, dobrável, para auxiliar na intubação orotraqueal. produto de haste flexível com aproximadamente 300 mm, autoclavável	UND	10
143	Fios-guia/mandril para entubação adulto: fio guia para intubação infantil - fio metálico, dobrável, para auxiliar na intubação orotraqueal. produto de haste flexível com aproximadamente 400 mm, autoclavável	UND	10



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

144	Fita autoclave - fita adesiva para autoclave 19mm x 30m para controle de temperatura em boa coloração e aderência após exposição involucrio em rolo.	UND	120
145	Fita hospitalar - fita crepe adesiva 19mm x 50m, ótima aderência em rolo.	UND	120
146	Fita microporosa - fita hipoalergênica microporosa com 10cm x 4,5m, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico. utilizada para fixação de curativos.	UND	4.000
147	Fixador celular citológico – spray 100ml	FR	20
148	Fixador cefálico ajustável, material* silicone, característica adicional c/ velcro, tamanho* infantil, tipo fixação c/ apoio facial	UND	15
149	Fixador cefálico ajustável, material* silicone, característica adicional c/ velcro, tamanho* adulto, tipo fixação c/ apoio facial	UND	15
150	Fixador de tubo orotraqueal infantil uso único não estéril	UND	10
151	Fixador de tubo orotraqueal adulto uso único não estéril	UND	10
152	Fluxômetro para oxigênio medicinal - fluxômetro para rede canalizada de oxigênio medicinal, corpo de latão polido e cromado, com escala graduada de 0 a 15 (l/min), comprimento da escala aproximadamente de 150mm, bilha dupla em material transparente inquebrável, flutuador esférico em aço inoxidável, sistema de compensação de pressão, conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906. GARANTIA DE 01 ANO	UND	20
153	Formaldeído (formol) à 10%, em solução aquosa, frasco 1000 ml	LT	36
154	Fralda descartável "m", tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: Para usuários com <b>peso entre 50 kg e 70 kg</b> , características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado. Pacote com 8 unidades	PCT	50
155	Fralda descartável "g", tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: <b>acima de 70 kg</b> , características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado. Pacote com 8 unidades	PCT	50
156	Frasco para nutrição enteral 500ml - recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 500 ml, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual	UND	2.000
157	Frasco umidificador, plástico PVC, entre 200 a 300 ml, conexão para fluxômetro	UND	10
158	Garrote, borracha natural, látex, reutilizável, em tiras com comprimento entre 30 e 50 cm, caixa com 25 tiras	CX	12
159	Gel condutor - gel de contato para ultrassonografia, tubo 1kg, inodoro, incolor, PH neutro eletrolítico, composto de celulose neutra pura água destilada.	UND	180



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

160	Glicosímetro digital - aparelho medidor de glicose sanguínea c/ fotômetro de refletância; memória mínima de 100 resultados com data e hora; faixa de medição de entre 10mg/dl a 600mg/dl; codificação por meio de chip de código; MARCA ON CALL PLUS – visando a padronização do equipamento e seus acessórios já utilizados nas Unidades de Saúde do Município - GARANTIA: 01 ANO	UND	300
161	Hastes flexíveis (cotonete), algodão 100% puro nas pontas (cotonetes) c/tratamento ante germe livres de micróbios, caixa com 75 unidades	CX	150
162	Histerômetro estéril descartável. Matéria prima: poliestireno, na cor branca. Embalagem com 1 unidade	UND	300
163	Iodopovidona (PVPI) solução degermante, frasco 1000ml, a 10% de iodo ativo, em frasco opaco degermante anti-séptico.	LT	120
164	Iodopovidona (PVPI) solução tópica, frasco 1000ml, a 10% de iodo ativo, anti-séptico para curativos em geral.	LT	150
165	Jelco 14g - catéter intravenoso periférico de polímero radiopaco, tipo jelco, com agulha aço inox, diâmetro 14g, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades	CX	30
166	Jelco 16g - cateter intravenoso periférico de polímero radiopaco, tipo jelco, com agulha aço inox, diâmetro 16g, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades	CX	35
167	Jelco 18g - cateter intravenoso periférico de polímero radiopaco, tipo jelco, com agulha aço inox, diâmetro 18g, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades	CX	35
168	Jelco 20g - cateter intravenoso periférico de polímero radiopaco, tipo jelco, com agulha aço inox, diâmetro 20g, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades	CX	200
169	Jelco 22g - cateter intravenoso periférico de polímero radiopaco, tipo jelco, com agulha aço inox, diâmetro 22g, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades	CX	200
170	Jelco 24g - cateter intravenoso periférico de polímero radiopaco, tipo jelco, com agulha aço inox, diâmetro 24g, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades	CX	200
171	Jelco 26g - cateter intravenoso periférico de polímero radiopaco, tipo jelco, com agulha aço inox, diâmetro 26g, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades	CX	5
172	kit laringo. pediátrico md lâmina reta miler pediátrico tam: miler 1; miler 0; miler 00.	UND	3
173	<b>01 Cabo metálico</b> com superfície antiderrapante, compatível com lâminas padrão, com alimentação por 2 pilhas tipo C (ou similar), autoclavável ou de fácil higienização, <b>03 Lâminas</b> em aço inoxidável, tamanhos variados (geralmente tamanhos <b>Macintosh nº 2, 3 e 4</b> ) ou conforme especificado, resistentes à corrosão e autoclaváveis, Lâminas com <b>iluminação direta</b> , com <b>luz fria (fibra óptica ou lâmpada LED/halógena)</b> , <b>Design anatômico</b> , com ponta curva (Macintosh) para facilitar a visualização da glote, <b>Tipo de Iluminação:</b> Luz fria de alta intensidade, Fonte de luz no cabo ou na lâmina, <b>Material:</b> Aço inoxidável de grau médico, resistente à corrosão, esterilizável em autoclave, <b>Compatibilidade:</b> Lâminas e cabos compatíveis com padrão ISO 7376 <b>Acondicionamento:</b> Fornecido em <b>estojo rígido ou maleta</b>	UND	3



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	<b>própria</b> para transporte e proteção dos componentes, <b>Uso:</b> Reutilizável e esterilizável (autoclavável).		
174	kit máscara p/ nebulização infantil - conjunto para nebulização confeccionado em PVC atóxico, compatível com a marca do nebulizador G-TECH (visando a padronização do equipamento e seus acessórios já utilizados nas Unidades de Saúde do Município), composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao nebulizador.	UND	70
175	Kit máscara p/ nebulização adulto - conjunto para nebulização confeccionado em pvc atóxico, compatível com a marca do nebulizador G-TECH (visando a padronização do equipamento e seus acessórios já utilizados nas Unidades de Saúde do Município), composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao nebulizador.	UND	70
176	Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante esterilizada individualizada nº 11 com perfeito acabamento sem sinais de oxidação. Caixa com 100 unidades	CX	45
177	Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante esterilizada individualizada nº 12 com perfeito acabamento sem sinais de oxidação. Caixa com 100 unidades	CX	30
178	Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante esterilizada individualizada nº 15 com perfeito acabamento sem sinais de oxidação. Caixa com 100 unidades	CX	75
179	Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante esterilizada individualizada nº 20 com perfeito acabamento sem sinais de oxidação. Caixa com 100 unidades	CX	45
180	Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante esterilizada individualizada nº 21 com perfeito acabamento sem sinais de oxidação. Caixa com 100 unidades	CX	45
181	Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante esterilizada individualizada nº 22 com perfeito acabamento sem sinais de oxidação. Caixa com 100 unidades	CX	45
182	Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante esterilizada individualizada nº 23 com perfeito acabamento sem sinais de oxidação. Caixa com 100 unidades	CX	75
183	Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante esterilizada individualizada nº 24 com perfeito acabamento sem sinais de oxidação. Caixa com 100 unidades	CX	45
184	Lâmina de vidro com extremidade fosca, dimensões: 26 x 76 mm, não-lapidada, para microscopia. Caixa com 50 unidades	CX	250
185	Lanceta descartável para punção digital em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora e de fácil remoção. Caixa com 100 unidades	CX	1.000
186	Lençol descartável, papel, 0,70 m, 50 m, rolo, branco, maca hospitalar - lençol de papel para maca medindo 70 cm de largura x 50 metros de comprimento, não estéril, cor branca	UND	2.000
187	Manta térmica, aluminizada, isolante térmico, cobertor, cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm	UND	20



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

188	Máscara de hudson adulto - máscara de inalação / nebulização, PVC transparente, hudson, média, atóxica e com presilha elástica	UND	120
189	Máscara de hudson infantil - máscara de inalação / nebulização, pvc transparente, hudson, pequena, atóxica e com presilha elástica	UND	60
190	Máscara facial, tipo borda coxim silicone inflável material p/ vni infantil - cpap / bipap, tipo 1 máscara facial, tipo borda coxim silicone inflável, característica adicional fenda exalatória, tipo conector padrão, tipo fixação fixador ajustável, apresentação conjunto completo.	UND	15
191	Máscara facial, tipo borda coxim silicone inflável material p/ vni adulto - cpap / bipap, tipo 1 máscara facial, tipo borda coxim silicone inflável, característica adicional fenda exalatória, tipo conector padrão, tipo fixação fixador ajustável, apresentação conjunto completo.	UND	15
192	Máscara venturi adulto - máscara respiratória, pvc transparente, adulto, tipo venturi, 6 conectores, sistema pressórico, escala e cores, elástico fixação	UND	120
193	Máscara venturi infantil - máscara respiratória, pvc transparente, infantil, tipo venturi, 6 conectores, sistema pressórico, escala e cores, elástico fixação	UND	120
194	Monitor de débito cardíaco através de linha arterial e saturação venosa central de oxigênio por meio de cateter venoso central, contínuo minimamente invasivo. fonte de alimentação 100 240 vac, 50/60 hz. tela colorida com visor de capacidade mínima 02 linhas de tendência e 02 valores numéricos. peso máximo de 3 kg, sendo possível, montagem em suporte de soro. compatível com cabo pvc escravo para rvs contínua cabos de pressão escravos disponíveis para determinados monitores multiparamétricos de beira leito. comunicação com impressora, porta usb. os monitores devem vir acompanhados de sensor de pressão para ser adaptado a linha arterial e cateter venoso que permita a avaliação da perfusão pela saturação venosa central de o2. GARANTIA: 01 ANO	UND	7
195	Óculos de proteção modelo ampla visão, com armação e lente única em policarbonato incolor.	UND	100
196	Otoscópio, tipo clínico, modelo fibra ótica, portátil, alimentação pilhas, características adicionais lâmpada halógena, jogo de espéculos reutilizáveis, zoom óptico aumento em cerca de 3,5 vezes, tipo cabo metal cromado e plástico. GARANTIA: 01 ANO	UND	5
197	Oxímetro de pulso para dedo infantil - oxímetro digital de dedo, exibe valores numéricos do percentual da saturação sanguínea (spo2) e frequência de pulso, oxímetro de pulso portátil de dedo de alta precisão para uso profissional. utilizado para verificação não-invasiva contínua da saturação periférica de oxigênio (spo2) no sangue através de sensor infravermelho de dedo. confeccionado em material resistente, compacto e leve. informações técnicas: faixa de medição de aproximadamente 70% a 100% de spo2, faixa de medição de frequência cardíaca 30 - 235 bpm +/-2%, tela de led ou oled colorida, dimensões aproximadas de c 58mmx l 32mm x a 34mm (+/-5%), baixo consumo de energia, alimentação elétrica realizada por pilhas de 1.5 volts, equipamento do tipo clip de dedo para uso infantil, possui interior do clip em borracha médica anti-alérgica, exibe curva pletismográfica e gráfico de sinal; display configurável para facilitar visualização dos valores. GARANTIA: 01 ANO	UND	10



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

198	Oxímetro de pulso para dedo adulto - oxímetro digital de dedo, exibe valores numéricos do percentual da saturação sanguínea (spo2) e frequência de pulso, oxímetro de pulso portátil de dedo de alta precisão para uso profissional. utilizado para verificação não-invasiva contínua da saturação periférica de oxigênio (spo2) no sangue através de sensor infravermelho de dedo. confeccionado em material resistente, compacto e leve. informações técnicas: faixa de medição de aproximadamente 70% a 100% de spo2, faixa de medição de frequência cardíaca 30 - 235 bpm +/-2%, tela de led ou oled colorida, dimensões aproximadas de c 58mmx l 32mm x a 34mm (+/-5%), baixo consumo de energia, alimentação elétrica realizada por pilhas de 1.5 volts, equipamento do tipo clip de dedo para adulto, possui interior do clip em borracha médica anti-alérgica, exibe curva pletismográfica e gráfico de sinal; display configurável para facilitar visualização dos valores. GARANTIA: 01 ANO	UND	50
199	Papel grau cirúrgico, medindo 10cm x 100m, gramatura mínima 60g/m <sup>2</sup> , em poliéster e polipropileno laminado, com reagente (tinta) indicativo de esterilização a vapor. aplicação: esterilização de instrumental cirúrgico.	UND	180
200	Papel grau cirúrgico, medindo 15cm x 100m, gramatura mínima 60g/m <sup>2</sup> , em poliéster e polipropileno laminado, com reagente (tinta) indicativo de esterilização a vapor. aplicação: esterilização de instrumental cirúrgico.	UND	500
201	Papel grau cirúrgico, medindo 20cm x 100m, gramatura mínima 60g/m <sup>2</sup> , em poliéster e polipropileno laminado, com reagente (tinta) indicativo de esterilização a vapor. aplicação: esterilização de instrumental cirúrgico.	UND	200
202	Papel grau cirúrgico, medindo 30cm x 100m, gramatura mínima 60g/m <sup>2</sup> , em poliéster e polipropileno laminado, com reagente (tinta) indicativo de esterilização a vapor. aplicação: esterilização de instrumental cirúrgico.	UND	60
203	Papel para impressora de eletrocardiógrafo, termossensível, 80 mm, 30 metros	UND	100
204	Pinça anatômica, tipo dente de rato, 14 cm, em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente.	UND	20
205	Pinça anatômica de dissecação, em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente.	UND	20
206	Pinça backhaus 13cm	UND	10
207	Pinça clamp intestinal 21cm	UND	5
208	Pinça coração collin 16cm	UND	10
209	Pinça de allis 18cm	UND	60
210	Pinça dissecação c/ dente 16cm	UND	20
211	Pinça dissecação sem dente 12cm	UND	10
212	Pinça dissecação sem dente 16cm	UND	20
213	Pinça de cheron, estéril, descartável	UND	300
214	Pinça foester 24cm	UND	30
215	Pinça kelly curva 14cm	UND	120
216	Pinça kelly reta 14cm	UND	50
217	Pinça kocher curva 16cm	UND	20
218	Pinça mixter 23cm	UND	20
219	Pinça mosquito curva 12cm	UND	20



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

220	Pinça mosquito reta 12cm	UND	20
221	Pinça pean curva 14cm	UND	20
222	Pinça pean reta 14cm	UND	20
223	Pinça professor medina para biopsia uterina 24cm, em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente.	UND	20
224	Pisseta tipo almotolia opaca - frasco 250 ml, em polietileno (plástico), c/protetor, tampa em rosca, opaca	UND	100
225	Pisseta tipo almotolia transparente - frasco 250 ml, em polietileno (plástico), c/protetor, tampa em rosca, transparente	UND	300
226	Porta agulha 16cm	UND	30
227	Porta agulha 25cm	UND	10
228	Preservativo masculino 52 mm não lubrificado	UND	1.200
229	Pulseira identificação cor branca - pulseiras de identificação confeccionado em plástico macio descartável com sistema fecho vedante na cor branca	UND	500
230	Reanimador tamanho neonatal, material silicone, tipo manual, volume 250ml, características adicionais: autoclavável, válvula de segurança, reservatório o2, componentes: máscara, conector standart, desmontável	UND	5
231	Reanimador tamanho infantil, material silicone, tipo manual, volume 600ml, características adicionais: autoclavável, válvula de segurança, reservatório o2, componentes: máscara, conector standart, desmontável	UND	10
232	Reanimador tamanho adulto, material silicone, tipo manual, volume 1600ml, características adicionais: autoclavável, válvula de segurança, reservatório o2, componentes: máscara, conector standart, desmontável	UND	10
233	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, de alta resistência, branco leitoso com simbologia de substância infectante. Pacote c/ 100 unidades	PCT	170
234	Saco plástico para lixo infectante, 100 litros, de alta resistência, branco leitoso com simbologia de substância infectante. Pacote c/ 100 unidades	PCT	100
235	Scalp 19g - cateter periférico, tipo escalpe, venoso, conector padrão c/ tampa, 19 grau, c/ asa de fixação, tubo extensor, c/ sistema segurança segundo NR/32, estéril, descartável, embalagem individual, agulha aço inox. Caixa com 100 unidades	CX	45
236	Scalp 21g - cateter periférico, tipo escalpe, venoso, conector padrão c/ tampa, 21 gau, c/ asa de fixação, tubo extensor, c/ sistema segurança segundo NR/32, estéril, descartável, embalagem individual, agulha aço inox. Caixa com 100 unidades	CX	100
237	Scalp 23g - cateter periférico, tipo escalpe, venoso, conector padrão c/ tampa, 23 gau, c/ asa de fixação, tubo extensor, c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual, agulha aço inox. Caixa com 100 unidades	CX	120
238	Scalp 25g - cateter periférico, tipo escalpe, venoso, conector padrão c/ tampa, 25 gau, c/ asa de fixação, tubo extensor, c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual, agulha aço inox. Caixa com 100 unidades	CX	45



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

239	Scalp 27g - cateter periférico, tipo escalpe, venoso, conector padrão c/ tampa, 27 gau, c/ asa de fixação, tubo extensor, c/ sistema segurança segundo NR/32, estéril, descartável, embalagem individual, agulha aço inox. Caixa com 100 unidades	CX	15
240	Seringa 1ml - seringa descartável para insulina em polipropileno, com capacidade para 100 unidades (1ml), com agulha 13x0,45, em plástico atóxico apirogênico íntegro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	UND	50.000
241	Seringa 3ml - seringa descartável em polipropileno, capacidade 3ml, com agulha 25x7, em plástico atóxico apirogênico íntegro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	UND	20.000
242	Seringa 5ml - seringa descartável em polipropileno, capacidade 5ml, com agulha 25x7, em plástico atóxico apirogênico íntegro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	UND	36.000
243	Seringa 10ml - seringa descartável em polipropileno, capacidade 10ml, com agulha 25x7, em plástico atóxico apirogênico íntegro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	UND	40.000
244	Seringa 20ml - seringa descartável em polipropileno, capacidade 20ml, com agulha 25x7, em plástico atóxico apirogênico íntegro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	UND	40.000
245	Seringa 60ml - seringa descartável em polipropileno, capacidade 60ml, em plástico atóxico apirogênico íntegro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	UND	3.000
246	Sonda de aspiração traqueal - sonda de aspiração traqueal, nº 12, com válvula, confeccionada em polivinil transparente, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	120
247	Sonda de aspiração traqueal - sonda de aspiração traqueal, nº 14, com válvula, confeccionada em polivinil transparente, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	120
248	Sonda de aspiração traqueal - sonda de aspiração traqueal, nº 16, com válvula, confeccionada em polivinil transparente, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	120
249	Sonda foley nº 8 2 vias - sonda do trato urinário, modelo foley, calibre 8 french, duas vias, em borracha, natural siliconizada, estéril, c/ balão de até 5ml, descartável	UND	100
250	Sonda foley nº 10 2 vias - sonda do trato urinário, modelo foley, calibre 10 french, duas vias, em borracha, natural siliconizada, estéril, c/ balão de até 5ml, descartável	UND	150
251	Sonda foley nº 12 2 vias - sonda do trato urinário, modelo foley, calibre 12 french, duas vias, em borracha, natural siliconizada, estéril, c/ balão de até 5ml, descartável	UND	300



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

252	Sonda foley nº 14 2 vias - sonda do trato urinário, modelo foley, calibre 14 french, duas vias, em borracha, natural siliconizada, estéril, c/ balão de até 5ml, descartável	UND	400
253	Sonda foley nº 16 2 vias - sonda do trato urinário, modelo foley, calibre 16 french, duas vias, em borracha, natural siliconizada, estéril, c/ balão de até 5ml, descartável	UND	900
254	Sonda foley nº 18 2 vias - sonda do trato urinário, modelo foley, calibre 18 french, duas vias, em borracha, natural siliconizada, estéril, c/ balão de até 5ml, descartável	UND	600
255	Sonda foley nº 18 3 vias - sonda do trato urinário, modelo foley, calibre 18 french, três vias, em borracha, natural siliconizada, estéril, c/ balão de até 5ml, descartável	UND	80
256	Sonda foley nº 20 2 vias - sonda do trato urinário, modelo foley, calibre 20 french, duas vias, em borracha, natural siliconizada, estéril, c/ balão de até 5ml, descartável	UND	600
257	Sonda foley nº 20 3 vias - sonda do trato urinário, modelo foley, calibre 20 french, três vias, em borracha, natural siliconizada, estéril, c/ balão de até 5ml, descartável	UND	80
258	Sonda foley nº 22 2 vias - sonda do trato urinário, modelo foley, calibre 22 french, duas vias, em borracha, natural siliconizada, estéril, c/ balão de até 5ml, descartável	UND	500
259	Sonda foley nº 22 3 vias - sonda do trato urinário, modelo foley, calibre 22 french, três vias, em borracha, natural siliconizada, estéril, c/ balão de até 5ml, descartável	UND	80
260	Sonda foley nº 24 2 vias - sonda do trato urinário, modelo foley, calibre 24 french, duas vias, em borracha, natural siliconizada, estéril, c/ balão de até 5ml, descartável	UND	600
261	Sonda foley nº 24 3 vias - sonda do trato urinário, modelo foley, calibre 24 french, três vias, em borracha, natural siliconizada, estéril, c/ balão de até 5ml, descartável	UND	80
262	Sonda nasoenteral nº 12 - sonda trato digestivo, nasoenteral, poliuretano, nº 12, cerca 120 cm, conector em y c/ tampa, graduada, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, c/ fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	200
263	Sonda nasogástrica nº 6 curta - sonda nasogástrica, nº 6, pvc, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, atóxica, atraumática, estéril, descartável.	UND	100
264	Sonda nasogástrica nº 8 curta - sonda nasogástrica, nº 8, pvc, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, atóxica, atraumática, estéril, descartável.	UND	100
265	Sonda nasogástrica nº 10 curta - sonda nasogástrica, nº 10, pvc, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, atóxica, atraumática, estéril, descartável.	UND	100
266	Sonda nasogástrica nº 12 longa - sonda nasogástrica, nº 12, pvc, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, atóxica, atraumática, estéril, descartável.	UND	100
267	Sonda nasogástrica nº 14 longa - sonda nasogástrica, nº 14, pvc, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, atóxica, atraumática, estéril, descartável.	UND	100



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

268	Sonda nasogástrica nº 16 longa - sonda nasogástrica, nº 16, pvc, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, atóxica, atraumática, estéril, descartável.	UND	100
269	Sonda nasogástrica nº 18 longa - sonda nasogástrica, nº 18, pvc, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, atóxica, atraumática, estéril, descartável.	UND	100
270	Sonda nasogástrica nº 20 longa - sonda nasogástrica, nº 20, pvc, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, atóxica, atraumática, estéril, descartável.	UND	100
271	Sonda nasogástrica nº 22 longa - sonda nasogástrica, nº 22, pvc, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, atóxica, atraumática, estéril, descartável.	UND	100
272	Sonda nasogástrica nº 24 longa - sonda nasogástrica, nº 24, pvc, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, atóxica, atraumática, estéril, descartável.	UND	100
273	Sonda uretral nº 4 - sonda trato urinário, modelo uretral, calibre 4 french, com aproximadamente 20cm de comprimento, material em pvc maleável transparente atraumatica siliconizada com orifício único distal, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	100
274	Sonda uretral nº 6 - sonda trato urinário, modelo uretral, calibre 6 french, com aproximadamente 20cm de comprimento, material em pvc maleável transparente atraumatica siliconizada com orifício único distal, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	100
275	Sonda uretral nº 8 - sonda trato urinário, modelo uretral, calibre 8 french, com aproximadamente 20cm de comprimento, material em pvc maleável transparente atraumatica siliconizada com orifício único distal, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	300
276	Sonda uretral nº 10 - sonda trato urinário, modelo uretral, calibre 10 french, com aproximadamente 20cm de comprimento, material em pvc maleável transparente atraumatica siliconizada com orifício único distal, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	300
277	Sonda uretral nº 12 - sonda trato urinário, modelo uretral, calibre 12 french, com aproximadamente 20cm de comprimento, material em pvc maleável transparente atraumatica siliconizada com orifício único distal, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	15.000
278	Sonda uretral nº 14 - sonda trato urinário, modelo uretral, calibre 14 french, com aproximadamente 20cm de comprimento, material em pvc maleável transparente atraumatica siliconizada com orifício único distal, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	300
279	Sonda uretral nº 16 - sonda trato urinário, modelo uretral, calibre 16 french, com aproximadamente 20cm de comprimento, material em pvc maleável transparente atraumatica siliconizada com orifício único distal, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	300
280	Sonda uretral nº 18 - sonda trato urinário, modelo uretral, calibre 18 french, com aproximadamente 20cm de comprimento, material em pvc maleável transparente atraumatica siliconizada com orifício único distal, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	300
281	Tela cirúrgica, implantável, monofilamento de polipropileno, não absorvível, cerca de 30 x 30 cm, estéril, uso único	UND	60



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

282	Termo-higrômetro digital - instrumento para medição de temperatura interna e externa, material temperaturas máxima e mínima, umidade interna. GARANTIA: 01 ANO	UND	10
283	Termômetro clínico, digital, para uso doméstico, uso axilar e oral, componentes c/ alarme, memória última medição, embalagem individual. GARANTIA: 01 ANO	UND	200
284	Tesoura mayo 18cm	UND	20
285	Tesoura metzembraum 18cm	UND	20
286	Tesoura metzembraum 23cm	UND	20
287	Tesoura tipo ponta romba - tesoura, material aço inoxidável, tipo ponta romba, características adicionais ponta reta	UND	5
288	Tiras reativas de teste para glicemia digital, compatível com aparelho medidor de glicose sanguínea c/ fotômetro de refletância da marca ON CALL PLUS II (visando a padronização do Glicosímetro e seus acessórios já utilizados nas Unidades de Saúde do Município); memória mínima de 100 resultados com data e hora; faixa de medição de entre 10mg/dl a 600mg/dl. Caixa com 50 tiras	UND	4.000
289	Torneirinha, material plástico rígido transparente, tipo sistema 3 vias, uso alta pressão, volante giratório, características adicionais protetor luer- lock, esterilidade estéril, tipo uso descartável	UND	50
290	Transofix - adaptador, transferência de soluções parenterais, ponta perfurante frascos e bolsas, ponta luer lock, 7 a 10 cm, estéril e descartável	UND	30
291	Tubo endotraqueal nº 2,5 - tubo endotraqueal de pvc siliconizado, calibre 2,5mm, com ponta distal atraumática, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	10
292	Tubo endotraqueal nº 3 - tubo endotraqueal de pvc siliconizado, calibre 3mm, com ponta distal atraumática, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	10
293	Tubo endotraqueal nº 3,5 - tubo endotraqueal de pvc siliconizado, calibre 3,5mm, com ponta distal atraumática, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	10
294	Tubo endotraqueal nº 4 - tubo endotraqueal de pvc siliconizado, calibre 4mm, com ponta distal atraumática, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	10
295	Tubo endotraqueal nº 4,5 - tubo endotraqueal de pvc siliconizado, calibre 4,5mm, com ponta distal atraumática, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	10
296	Tubo endotraqueal nº 5 - tubo endotraqueal de pvc siliconizado, calibre 5mm, com ponta distal atraumática, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	10
297	Tubo endotraqueal nº 5,5 - tubo endotraqueal de pvc siliconizado, calibre 5,5mm, com ponta distal atraumática, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	10
298	Tubo endotraqueal nº 6 - tubo endotraqueal de pvc siliconizado, calibre 6mm, com ponta distal atraumática, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	10
299	Tubo endotraqueal nº 6,5 - tubo endotraqueal de pvc siliconizado, calibre 6,5mm, com ponta distal atraumática, com balão alto volume e baixa pressão,	UND	10



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	radiopaco, graduado, estéril, descartável, embalagem individual.		
300	Tubo endotraqueal nº 7 - tubo endotraqueal de pvc siliconizado, calibre 7mm, com ponta distal atraumática, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	50
301	Tubo endotraqueal nº 7,5 - tubo endotraqueal de pvc siliconizado, calibre 7,5mm, com ponta distal atraumática, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	50
302	Tubo endotraqueal nº 8 - tubo endotraqueal de pvc siliconizado, calibre 8mm, com ponta distal atraumática, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	50
303	Tubo endotraqueal nº 8,5 - tubo endotraqueal de pvc siliconizado, calibre 8,5mm, com ponta distal atraumática, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	10
304	Tubo endotraqueal nº 9 - tubo endotraqueal de pvc siliconizado, calibre 9mm, com ponta distal atraumática, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	10
305	Tubo hospitalar, silicone, circular, liso, nº 204, transparente, 15 m	UND	30
306	Válvula anal SWYR 29x70mm	UND	2
307	Válvula doyen 45x60mm	UND	20
308	Válvula doyen 60x180mm	UND	10
309	Válvula reguladora de pressão de oxigênio medicinal - válvula reguladora para rede canalizada de oxigênio medicinal, com manômetro acoplado para monitoração da pressão de oxigênio medicinal de visor transparente, com regulagem para pressão de faixa no mínimo de 0 a 10 kgf/cm <sup>2</sup> , corpo em latão cromado, conexão de entrada e saída de acordo com ABNT NBR 11906. manômetro com escala em kgf/cm <sup>2</sup> , preciso de fácil leitura. chave para regulagem da pressão na cor padrão do gás (verde-emblema). GARANTIA: 01 ANO	UND	20
310	Vaselina líquida, solução 1 l	LT	20

## 6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

**6.1** Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, visando identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste Estudo Técnico Preliminar.

**6.2** Das consultas em outros Editais, foram encontradas as seguintes soluções:

**Solução A:** Aquisição de material e equipamento de uso médico-hospitalar.

**6.3** Da avaliação da solução possível:

**D)** A “**Solução A**” se mostra a única solução viável para a devida efetivação da contratação para suprir demanda específica, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público. A opção por licitação própria para aquisição dos itens assegura à Administração: I - Controle direto sobre o objeto e as especificações técnicas, garantindo que os itens contratados atendam integralmente às necessidades do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos e das demais unidades de saúde; II - Seleção da proposta mais vantajosa, com ampla competitividade e transparência, conforme os princípios do art. 11 da Lei nº 14.133/2021; III - Flexibilidade na execução orçamentária, permitindo aquisições



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000  
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299  
CNPJ - 08.095.283/0001-04

gradativas e sob demanda, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000); IV - Previsibilidade e segurança jurídica, já que o certame próprio possibilita a fixação de regras, prazos e garantias de fornecimento adaptadas à realidade local. Além disso, a contratação direta por licitação própria fortalece a autonomia administrativa e a governança pública municipal, permitindo a construção de banco de preços local e a criação de histórico de consumo próprio, instrumentos essenciais para o aprimoramento da gestão orçamentária e do planejamento plurianual da saúde.

## 7 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

### 7.1 Orçamento sigiloso.

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO SIGILOSO

**8.1** Em consonância com o art. 24 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso:

*“Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:*

*I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;*

**8.2** Objetiva-se a consecução de preços compatíveis com os praticados no Mercado à época da licitação, uma vez que os licitantes não terão o valor máximo a ser aceito pela Administração, levando-os a cotarem preços que executam junto ao mercado privado diante da com o sigilo dos preços de referência.

**8.3** E esta é a posição de muitos doutrinadores, onde destacamos: Zymler e Dios (2014, p. 117):

*“A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento*



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000  
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299  
CNPJ - 08.095.283/0001-04

*efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente”*

*(...)*

*Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame”.*

**8.4** Ainda, o portal Zenite (O orçamento será sigiloso na nova Lei de Licitações? | Blog da Zênite (zenite.blog.br)) assim se posicionou:

*“Essa orientação encontra amparo no inciso XI do art. 18 da nova Lei, o qual prevê que a fase preparatória do processo licitatório deverá compreender, dentre outras informações, “a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei”.*

*Optando por manter em sigilo o valor orçado da contratação, conforme dispõe o inciso I do art. 24 em comento, “o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo”.*

**8.5** No mesmo sentido, o portal Sollicita em O Orçamento sigiloso (sollicita.com.br) :

*De fato, a depender do mercado, caso o orçamento estimado da contratação seja publicado, podemos ter o chamado efeito âncora, onde os licitantes elevam seus preços propostos para se aproximar do valor de referência da Administração, ainda que seu produto valha bem menos, tendo uma margem maior para a etapa de lances, reduzindo assim o poder de barganha da Administração.*

*O que não se pode negar é que, nas relações privadas, não há uma divulgação clara e transparente, de quanto se deseja pagar por um determinado produto, obra ou serviço, e isso acontece porque é público e notório que se, um determinado prestador de serviço, por*



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000  
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299  
CNPJ - 08.095.283/0001-04

*exemplo, sabe quanto o seu cliente estaria disposto a pagar pelo seu serviço, mesmo que o valor fosse abaixo do esperado, o prestador aumentaria seu valor e cobraria o valor ao qual o cliente estaria disposto a pagar. Que crime há nisso? Nenhum, trata-se de uma relação negocial, onde em determinado momento o lucro pode ser maior, ou não.*

**8.6** Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da segurança pela Administração na escolha da licitante que apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

**8.7** Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas na fase de negociação junto ao arrematante, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo e Unidade.

## 9 - JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

**9.1** A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

**9.2** Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o **Decreto Municipal nº 1.418/2024**, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

*Art. 9º Para fins de registro de preços, a Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito (08) dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*

*(...)*

*§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando a Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN (Gabinete do Prefeito, secretarias e fundos municipais) for a única contratante.*

**9.3** Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

**9.4** No processo em tela, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude de inexistirem, no **Município de Jucurutu/ RN**, órgãos públicos com autonomia administrativa para realizar procedimentos licitatórios para contratação e aquisição de bens e serviços a serem



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

executados e fornecidos no seu limite territorial, além da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP.

### 10 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**10.1** Conforme o elencado nos itens 6.2 e 6.3 deste ETP, a solução possível é uma **aquisição gradativa de materiais e equipamentos de consumo médico-hospitalar**, que deverá ser realizado por meio de LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** com adoção do critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, com **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos dos artigos: 6º, incisos XLI e XLV; 17, § 2; art. 33, inciso I; e art. 34, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

*“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*(...)*

*XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;*

*(...)*

*XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;”*

*“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:*

*(...)*

*§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.”*

*“Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:*

*I - menor preço; ”*

*“Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.”*

**10.2** A adoção do Sistema de Registro de Preços propicia maior conveniência na operacionalização da aquisição dos itens, com previsão de serem de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000  
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299  
CNPJ - 08.095.283/0001-04

evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração, proporcionando economicidade, eficácia, eficiência, e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

**10.3** Os itens a serem contratados se enquadram na classificação de **bens de qualidade comuns**, conforme previsão do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2024 e do art. 2º, II do Decreto Municipal nº 1.411/2024:

Lei nº 14.133/2024

*“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*(...)*

*XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”*

Decreto Municipal nº 1.411/2024

*“Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:*

*(...)*

*II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda”;*

## 11 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**11.1** O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, sendo o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado, ampliar a competitividade e gerar economia para a administração pública, não representando perda de economia de escala e proporcionando a melhor operacionalização.

**11.2** O parcelamento do fornecimento proposto nesse Estudo Preliminar se justifica tendo em vista que permitirá um planejamento financeiro, possibilitando obter maior flexibilidade e mais eficiência para a Administração Pública. Ao realizar a referida aquisição de forma parcelada, podemos equilibrar os gastos ao longo do tempo, evitando impactos significativos no orçamento e garantindo a disponibilidade de recursos para outras demandas prioritárias, contribuindo para um uso mais eficaz dos recursos disponíveis, sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos.

## 12 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**12.1** A presente contratação tem como objetivo principal garantir o fornecimento contínuo, eficiente e de qualidade de materiais e equipamentos médico-hospitalares de consumo destinados às unidades de saúde do Município de Jucurutu, assegurando a manutenção da assistência integral à população, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

**12.2** Espera-se, com a efetivação da contratação, eliminar riscos de desabastecimento que possam comprometer o atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar, garantindo a execução ininterrupta de procedimentos de urgência, emergência, consultas, curativos, coletas laboratoriais, imunizações e demais serviços prestados pelas unidades básicas e pelo Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos.

**12.3** A aquisição gradativa permitirá otimizar a gestão dos estoques e dos recursos públicos, evitando compras excessivas, perdas por vencimento de prazo de validade e garantindo o



## **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN**

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

fornecimento de itens dentro das condições sanitárias ideais. Tal metodologia promove maior eficiência logística e financeira, assegurando que o consumo ocorra de forma proporcional à demanda real de cada unidade de saúde.

**12.4** Com a padronização dos materiais e a exigência de conformidade técnica segundo as normas da ANVISA, INMETRO e ABNT, o Município alcançará maior segurança sanitária e rastreabilidade dos produtos utilizados, reduzindo riscos de contaminação cruzada, falhas de desempenho e danos ao paciente ou profissional de saúde.

**12.5** No âmbito social e sanitário, os resultados esperados refletem-se na ampliação da qualidade do atendimento prestado à população, redução do tempo de resposta em situações de urgência e emergência, e melhoria dos indicadores de saúde pública municipais, especialmente os relacionados à atenção básica e à média complexidade.

**12.6** Almeja-se, igualmente, assegurar o princípio de isonomia entre os licitantes, bem como a justa competição, incentivando a competitividade, evitando-se assim contratações com sobrepreço ou com preços manifestadamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos.

**12.7** Dessa forma, visualizamos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

### **13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**13.1** O objeto da presente licitação pretendida não haverá a necessidade de providências prévias a serem adotadas no âmbito da Administração do município de Jucurutu de acordo com os aspectos apresentados.

### **14 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**14.1** Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

### **15 IMPACTOS AMBIENTAIS**

**15.1** Os principais impactos ambientais decorrentes da aquisição e utilização de materiais e equipamentos médico-hospitalares estão associados à geração de resíduos de serviços de saúde (RSS), ao uso intensivo de insumos descartáveis, ao consumo de energia e água nos processos assistenciais e ao volume de embalagens descartadas. Esses impactos abrangem tanto o processo produtivo e de logística de fornecimento, quanto o pós-uso, especialmente pela possibilidade de contaminação biológica, química ou perfurocortante.

**15.2** Considerando o risco potencial de contaminação e o caráter especial dos resíduos gerados, deverão ser adotadas medidas mitigadoras alinhadas às normas e legislações ambientais e sanitárias vigentes, em especial a Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**15.3** Os resíduos classificados como biológicos, químicos, perfurocortantes e comuns devem seguir os procedimentos de segregação, identificação, acondicionamento, coleta interna e externa, transporte, armazenamento e destinação final conforme suas respectivas classes de risco (Grupos A, B, D e E da RDC 222/2018/ANVISA).

**15.4** Vale salientar que a Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes e perfuro cortantes, com fornecimento de Certificado de destinação. Também possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

**15.5** No âmbito interno recomenda-se que sejam reforçadas as boas práticas de gestão ambiental, incluindo e não se limitando à: I - Separação adequada e rotulagem de embalagens para descarte; II - Redução de desperdícios de insumos e materiais descartáveis; III - Adoção de práticas de uso racional de água, energia e produtos de limpeza; IV - Capacitação continuada dos profissionais de saúde quanto ao correto manuseio, segregação e acondicionamento dos resíduos.

## **16 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**16.1** Diante de toda a análise desenvolvida neste Estudo Técnico Preliminar, devido à necessidade do objeto pretendido e justificativas da unidade demandante, não se vislumbra elementos contrários à solução proposta, logo a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL e necessária.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor municipal **Clenilson Bezerra da Silva**.